PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA Licitações 218

ATA Nº 01/2019

Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 023/2019

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria nº 959/19, de 30 de setembro de 2019**, *para julgar o processo licitatório referente a "*contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Sala de Educação Física da CEI COMECINHO DE VIDA "NATHAAN ALEX RAMOS, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação".

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI;
- COMPACT CONSTRUTORA EIRELI;
- RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A comissão verificou a documentação das empresas participantes e considerou as mesmas inabilitadas pelos seguintes motivos:

A empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI, não cumpriu com os requisitos do presente edital, apresentando o item 6.10 (Valor Total gasto com empregados e encargos trabalhistas) incompatível com os dados apresentados.

A empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELI não cumpriu com os requisitos do presente edital, no item 6.9 apresentando equipe técnica incompleta, e no item 6.10 (Valor Total gasto com empregados e encargos trabalhistas) incompatível com os dados apresentados e apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem autenticação do órgão competente.

A empresa RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, não cumpriu com os requisitos do presente edital, deixando de apresentar os seguintes documentos: item 6.1.2 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial no respectivo Estado ou se tratando de Sociedade Simples, da certidão emitida pelo Registro de Pessoas Jurídicas onde a mesma fora registrada, devendo a data de emissão, em ambos os casos, ser posterior a 01 de janeiro de 2019, item 6.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores, item 6.3.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 6.3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas: Estadual e Municipal da sede da licitante; 6.3.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND, com o INSS (ou Conjunta na forma da lei), demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais; 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), item 6.4.3 apresentou Atestado de Capacidade técnica, somente da empresa, não apresentando do profissional responsável pela obra, sem a Certidão de Acervo Técnico devidamente registrado no CREA/CAU, item 6.9 apresentando equipe técnica incompleta, 6.10 planilha incompleta e Valor Total gasto com empregados e encargos trabalhistas, ausente. 6.2.2 não apresentou Balanço Patrimonial.

Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata para que as empresas inabilitadas, apresentem recurso referente ao motivo de sua inabilitação.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Licitações
219

Telange Telon Alves Neto
Presidente Com. Permanente

Maria de Lourdes Tauscheck
Membro

Marilene Neudorf França
Membro

Everson Arndt
Membro

Aline Maria Eckel
Membro

Empresa:

KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI